

| EXTRATO CONTRATO Nº 048/2020 | | Processo nº 2461/2020 |
|------------------------------|--|-----------------------|
| Modalidade de Licitação | Dispensa de Licitação | |
| Fundamentação | Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 . | |
| Contratada | EDER JOSÉ RABELO 00012370630 , inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo senhor EDER JOSÉ RABELO , portador da carteira de identidade nº 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF nº 000.123.706-30. | |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos do município de Buriti Alegre. Conforme o termo de referência. | |
| Dotação | <p>06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 Atensão Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0332 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0332.000 é de R\$ 2.810,00 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 1.171,00 (Um Mil Cento Setenta e Um Reais).</p> <p>06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 Atensão Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atensão Básica 0352 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0352.000 é de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 562,50 (Quinhentos Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).</p> <p>06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.304 – Vigilância Sanitária 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.131 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 0371 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> | |

| | |
|--------------------|---|
| | <p>Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0371.000 é de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). O valor estimado para empenho até dia 31-12-2020 é de 562,50 (Quinhentos Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).</p> <p>06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.305 - Vigilância Epidemiológica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.132 – Manutenção Bloco de Vigilância Epidemiológica 0378 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0378.000 é de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).</p> |
| Valor do contrato | R\$ 6.860,00 (Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais). |
| Vigência | O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 15 julho de 2021, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| Recursos | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS |
| Data da assinatura | 15/07/2020 |

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 21 de Julho de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde